



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 9.160, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. LIDIMARY APARECIDA BOLDO GOMES, portadora do RG nº 26.177.138-3, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), com Jornada Semanal de 30 h/a, classificado na referência I-A da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT.

**Parágrafo único.** A contratação terá validade para o período de 07 DE FEVEREIRO DE 2022 A 13 DE DEZEMBRO DE 2022, ou até que perdure o ano letivo de 2022, para ministrar 30 (trinta) horas-aula semanais, junto à EMEF DR. FERNANDO COSTA, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Marlene Edir Bufalo, afastada nos termos do art. 40 da LC nº 94/2010, alterada pelo LC nº 102/2012 (licença sem vencimentos), conforme Portaria nº 9.129/2022.

**Art. 2º** A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº 6.084, de 03 de novembro de 2021.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
04 de fevereiro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo